

São Paulo, 31 de março de 2023.

CARTA CONVITE nº INFRA 002/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECEPÇÃO (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS) PARA A CINEMATECA

Preâmbulo

A Sociedade Amigos da Cinemateca (“SAC”) foi selecionada e qualificada, pelo Governo Federal, para a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional por meio da gestão, operação e manutenção da Cinemateca Brasileira, situada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Tendo celebrado contrato de gestão para gerenciamento do equipamento cultural, em 29/12/2021, passou a contratar prestadores de serviço para diversas áreas de atuação, o que inclui o objeto desta chamada, destinada à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECEPÇÃO (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS).

Disposições Gerais

O contrato derivado deste procedimento terá por objeto a prestação de serviços especializados em **Recepção, com postos fixos e/ou eventuais**, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 59.090.092/0001-90

Esta chamada será publicada para recebimento de propostas de quaisquer interessados por meio do site da Cinemateca Brasileira, na forma de seu regulamento.

Do Contrato

Período de Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 31/12/2024.

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

IV – outros documentos e informações que comprovem a regularidade perante quaisquer entes públicos e que se fizerem necessárias à execução do objeto, a critério da SAC ou de acordo com suas políticas internas, disponíveis em:

<https://www.cinemateca.org.br/transparencia/documentos-de-gestao/>

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical e sendo que, o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado. A empresa vencedora deverá enviar a convenção coletiva anualmente no mês do dissídio da categoria para a contratante. Caso não seja enviada, a empresa contratada será a única responsável em repassar o dissídio aos seus colaboradores. A Contratante só irá reajustar o contrato após receber a convenção coletiva.

Poderão as partes se assim desejarem renovar o contrato, após o término dele, mediante celebração de termo aditivo.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

Da Proposta Comercial

Período de Cotação: de 31/03/2023 a 11/04/2023

Período de Visita Técnica (Obrigatória): 31/03/2023 a 11/04/2023 das 09:00hs as 17:00hs, com exceção dos dias 07, 08 e 09/04, a ser agendada somente através dos e-mails: gerentemanutencao@cinemateca.org.br e assistentemanutencao@cinemateca.org.br

Limite contratual mensal de maio a dezembro de 2023.

Valor Bruto:

Recepção: R\$ 3.986,93

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;
- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal da função para o posto de trabalho fixo;
- Valor diário da função para o posto de trabalho eventual;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

Cartão do CNPJ

Contrato Social

- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

As empresas devem obrigatoriamente ter sede e/ou filial no Estado de São Paulo.

As propostas serão examinadas e julgadas tão somente após análise de aderência dos documentos (habilitação técnica e jurídica) seguida de classificação de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado para o endereço: Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, até 11 de abril de 2023 aos cuidados de Magno Masseno – Gerente de Manutenção.

Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

O prazo para pagamento será prorrogado em caso de atraso no envio da nota fiscal, pela mesma quantidade de dias correspondente ao atraso.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Dos Serviços

Prever rádio de comunicação para toda a equipe da unidade Vila Clementino, inclusive eventuais, com rádio em modelo compatível ao da CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser executados única e exclusivamente por funcionários da contratada, devidamente regularizados e treinados.

Prover relatórios específicos, incluindo medição, respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, bem como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

Enviar o controle de ponto dos funcionários alocados nos ambientes da Contratante. Sendo a Contratada responsável pela instalação, manutenção e controle de Relógio de Ponto no ambiente da Contratante.

Os funcionários deverão usar obrigatoriamente o uniforme da empresa e EPI's quando necessário, sendo que os EPI's devem ser fornecidos pela CONTRATADA.

Os funcionários deverão ter bom relacionamento com público de todas as idades, gêneros e classes sociais respeitando as regras de convivência em um equipamento cultural.

A demanda de equipes eventuais acontecerá conforme quantidade de eventos e de acordo com seu tamanho e complexidade, podendo variar a cada mês, com média de 5 a 15 eventos/mês, ou podendo ainda não ocorrer;

As contratações de equipes eventuais podem ser diurnas ou noturnas e acontecer de segunda-feira a domingo e/ou feriados.

POSTOS DE TRABALHOS E ESCALAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS

RECEPÇÃO – REGIME DE POSTOS FIXO

Postos de Recepcionista			
Qtde	Posto	Horário	R\$
01	Recepcionista	08:00 as 17:00	

Os serviços serão prestados por uma recepcionista, devidamente treinada e habilitada, por período de 8 horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, com 01 hora de intervalo para descanso e refeições.

Obs: Em caso de falta ou férias de algum posto de trabalho, o mesmo deverá ser repostado por folguista sem custo adicional para a Contratante. **A empresa vencedora deverá apresentar na proposta o prazo de reposição.**

REGIME POSTOS EVENTUAIS

Para os postos eventuais a serem contratados em eventos públicos ou privados, deverá haver disponibilidade para serviço diurno, noturno, finais de semana e feriados, sendo a demanda comunicada com antecedência de no mínimo 02 dias.

Os serviços serão prestados por recepcionista devidamente treinada e habilitada conforme a demanda solicitada.

Descrição: Prestação de Serviços Eventual	Valor por período	Valor hora
Recepcionista 12h		



Recepcionista 6h		
Recepcionista 4h		

Caso seja necessário a contratação de horas adicionais, o cálculo será feito conforme o valor hora de cada prestação de serviços.

Desde já agradecemos a atenção e participação.

Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.